

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00010/26, de 02 de Março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 329.391,31 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00742/25

D E C R E T A :

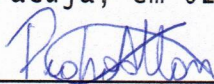
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 329.391,31 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$329.391,31 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 02 de Março de 2026



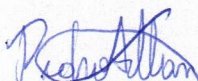
PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

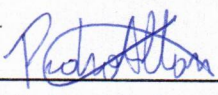
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0005 17 01.	Sec. Mun. de Administração e Finanças		
	Gerenciamento Administrativo da		
	Sec. de Administração		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		174,64
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			174,64
PARA:			
12 122 0005 18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
	Gerenciamento Administrativo da		
	Sec. de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
	Anul.dotação		70.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
	Anul.dotação		3.013,20
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			73.013,20
PARA:			
12 361 0058 18 02.	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica		
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
	Básica 30% - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
	Anul.dotação		10.484,27
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi			10.484,27
PARA:			
10 301 0003 19 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		174.421,09
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		12.959,50
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		6.484,00



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			193.864,59
PARA:			
08 122 0005 21 01. 2.026	Sec. de Trabalho e Des. Social		
	Gerenciamento Administrativo da		
	Sec. de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.167,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			15.167,00
PARA:			
04 122 0005 25 01. 2.044	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
	Gerenciamento Administrativo da Sec. de		
	Cultura, Turismo e Eventos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		8.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			11.450,00
PARA:			
04 122 0005 26 01. 2.048	Sec. de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal		
	Gerenciamento Administrativo da Sec. de		
	Meio Ambiente e Bem-Estar Animal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.780,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.981,19
TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Bem-Estar Ani			17.761,19
PARA:			
04 122 0005 27 01. 2.050	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária		
	Gerenciamento Administrativo da Sec.		
	de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		476,42


PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

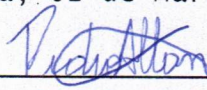
Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária			7.476,42
TOTAL GERAL			329.391,31

Pacujá, 02 de Março de 2026.



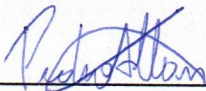
PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0005 17 01. 2.005	Sec. Mun. de Administração e Finanças Gerenciamento Administrativo da Sec. de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		174,64
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			174,64
DE:			
12 361 0058 18 02. 2.012	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		3.013,20
12 365 0058 2.014	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Ensino Infantil		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00

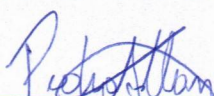

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.34.00 1500100100	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Educação		484,27
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi DE:			83.497,47
10 122 0005 19 01. 2.017	Secretaria Municipal de Saúde Gerenciamento Administrativo da Sec. de Saúde		
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de imposto e transf. - Saúde		20.000,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

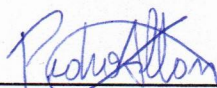
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00 1500100200	Principal da dívida contratual resgatado Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
10 301 0003 2.019 3.1.90.16.00 1500100200	Manutenção da Atenção Basica em Saúde Outras desp. variáveis pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.1.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Saúde		14.421,09
3.3.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.37.00 1500100200	Locação de mão de obra Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
4.4.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
10 301 0003 2.020	Ampliação de Atendimentos Especializados e Exames		5.000,00
3.1.90.16.00 1500100200	Outras desp. variáveis pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.1.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.443,50
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.37.00 1500100200	Locação de mão de obra Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
4.4.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
10 304 0041 2.022	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		5.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 305 0019 1.009 4.4.90.51.00 1500100200	Centros de Atendimento Animal Obras e instalações Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
10 305 0040 2.023	Manutenção das Ações de Combate e Controle a Epidemiologia		5.000,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00



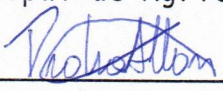
PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			193.864,59
DE:			
08 122 0005 21 01. 2.026	Sec. de Trabalho e Des. Social Gerenciamento Administrativo da Sec. de Assistência Social		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		15.167,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			15.167,00
DE:			
13 392 0004 25 01. 2.047	Sec. de Cultura, Turismo e Eventos Manutenção do Museu Arqueológico e Sítios Arquitetônicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		11.450,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			11.450,00
DE:			
04 122 0005 26 01. 2.048	Sec. de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal Gerenciamento Administrativo da Sec. de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		17.761,19
TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Bem-Estar Ani			17.761,19
DE:			
20 608 0002 27 01. 1.027	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		7.476,42
TOTAL Sec. Municipal de Agricultura e Pecuá			7.476,42


PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

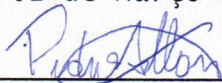
Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			329.391,31

Pacujá, 02 de Março de 2026.



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO